



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS, COM OS SHOWS DA BANDA BALADEIROS E CANTOR TIAGO COSTA, ATRAÇÕES DO FESTIVAL DE VERÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, NOS DIAS 16 E 17, 23 E 24 DE JULHO DE 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 207/2022 a abertura de processo para a realização SHOWS DA BANDA BALADEIROS E CANTOR TIAGO COSTA, no dia 16 de julho de 2022, sendo uma das atrações do Festival de Verão, evento a ser promovido nos dias 16 e 17, 23 e 24 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesma.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com J D PRODUÇÕES E EVENTOD EIRELI, CNPJ: 34.455.997/0001-96, no valor de R\$ de 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de julho de 2022

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N° 012/2022

